



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 27 de abril a 01 de maio de 2026 – Edição Nº 015/2026

Divulgado em 04/05/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 014/2026 – Concede licença à maternidade à servidora Angela Feitosa da Silva	p. 2
Portaria nº 015/2026 – Concede licença à maternidade à servidora Estela Inácio Pereira	p. 2
Portaria nº 016/2026 – Designa responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	p. 2
Portaria nº 017/2026 – Designa responsável pela autoavaliação do PNTP 2026	p. 3

PORTARIA Nº 014/2026

Concede licença à maternidade à servidora pública municipal Angela Feitosa da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo formulado pela servidora Angela Feitosa da Silva, solicitando a concessão de licença à maternidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026, emitido pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à maternidade à servidora pública municipal ANGELA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 49667, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 06 de março de 2026 e 05 de julho de 2026.

Art. 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira – PB, 27 de abril de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 015/2026

Concede licença à maternidade à servidora pública municipal Estela Inácio Pereira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a legislação aplicável à proteção à maternidade;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo formulado pela servidora Estela Inácio Pereira, solicitando a concessão de licença à maternidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 011/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2026, emitido pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à maternidade à servidora pública municipal ESTELA INÁCIO PEREIRA, ocupante do cargo de Professora — 30h, admitida em 01 de outubro de 2019, sob regime de contratação temporária, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 09 de abril de 2026 e 06 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença será concedida com afastamento remunerado, nos termos da legislação aplicável e conforme manifestação favorável da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira – PB, 27 de abril de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 016/2026

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito do Município de Santana de Mangueira - PB.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIRÁCIO IVO ARRUDA DE MAGALHÃES, CPF nº ***.882.724-**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito do Município de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC funcionará presencialmente na sala da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 3º Para atendimento eletrônico do SIC, será utilizado o e-mail institucional administracao@santanademangueira.pb.gov.br, sem prejuízo de outros canais oficiais que venham a ser disponibilizados pela Administração Municipal.

Art. 4º Compete ao responsável pelo SIC receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder, quando couber, os pedidos de acesso à informação, observadas as normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de abril de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 017/2026

*Designa servidor para atuar como responsável
pela autoavaliação do Programa Nacional de
Transparência Pública (PNTP) 2026.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando a necessidade de realização da autoavaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIRÁCIO IVO ARRUDA DE MAGALHÃES, CPF nº ***.882.724-**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para atuar como responsável pela autoavaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, no âmbito do Município de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º Compete ao servidor designado coordenar, preencher, alimentar, revisar e acompanhar as informações necessárias à autoavaliação do PNTP 2026, em articulação com os setores competentes da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de abril de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional